



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE GUAPORÉ
GABINETE DO PREFEITO

TERMO ADITIVO Nº 01

REFERENTE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 166/2020, PROCESSO Nº 1050/2020, ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 123/2020, NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, HOMOLOGADO EM 21 DE OUTUBRO DE 2020, CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 636/2021, DATADO DE 19 DE JULHO DE 2021, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE GUAPORÉ E A EMPRESA L.A CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA., TENDO COMO OBJETO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO, REPARO E RESTAURAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DO ANDAR TÉRREO DO PRÉDIO ADMINISTRATIVO.

1. Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Protocolo 1993/2021, datado de 23 de julho de 2021, de conformidade com o artigo 65, § 1º, da Lei 8.666/93, adita-se ao contrato, a quantidade conforme segue:

Lote	Item	Quant.	UN.	DESCRIÇÃO	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
7	05	45	M²	Aplicação manual de pintura com tinta látex acrílica em paredes, duas demãos.	9,38	422,10
Valor total:					R\$ 422,10	

2. Importa o presente Termo Aditivo o valor de R\$ 422,10 (Quatrocentos e vinte e dois reais e dez centavos), que será sustentado pela seguinte dotação orçamentária:

04.01 – 2.010 – Manutenção das Ativ. da Sec. M. da Administração
3.3.90.39.16.00.00 – Manutenção e conservação de bens imóveis – 2011
Recurso: 01 – Recurso Livre – Adm. Direta Mun.

3. A CONTRATADA deverá prestar os serviços na data e local informados pela Secretaria solicitante, livre de frete, descarga e encargos para o Município.

4. As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

Município de Guaporé/RS, 29 de julho de 2021.

**L.A CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO
LTDA.**

VALDIR CARLOS FABRIS



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE GUAPORÉ
GABINETE DO PREFEITO**

CONTRATADO

CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:

**DANIEL ZORZI
ASSESSOR JURÍDICO
OAB/RS Nº 60.518**